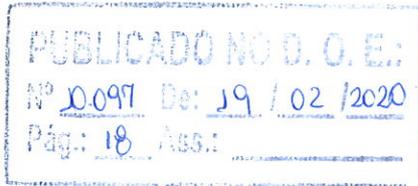




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



**Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, com a participação do Município de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Secretário **Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED].969.18[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Casa 04, Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS**, CNPJ/MF n.º 01.951.177/0001-36, com sede na Rua Padre José Pascoal Bussato, n.º 1.170, Centro, Fátima do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Adair Luiz Antoniete**, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED].539.00[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] [REDACTED], Centro Educacional, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Fátima do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 1356, Marta Rocha, Fátima do Sul/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sra. Ilda Salgado Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED].007.20[REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED] n.º [REDACTED] Centro, Fátima do Sul/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED].373.80[REDACTED], residente e domiciliada a [REDACTED] Centro, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS e suas alterações, nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto transferência de recursos federais, em parcela única, no valor de **R\$ 41.874,00** (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais) conforme Portaria nº 3.339 de 17/12/2019 que estabelece recursos do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004408/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

**I - DO ESTADO**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0002

**Localizador:** Hospitais Contratualizados Macro DOU

**Natureza da Despesa –** 33504102

**Nota de Empenho da fonte** 0248000001:2020NE000828

**Data:** 28/01/2020

**Valor:** R\$ 41.874,00



#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

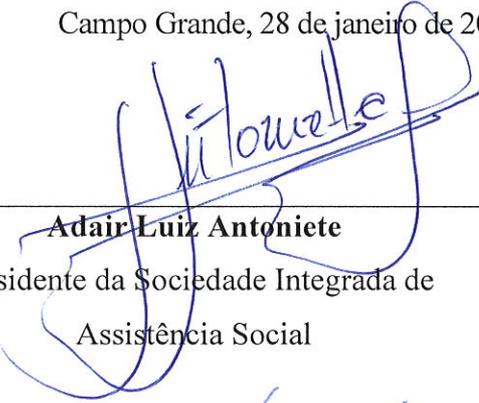
#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

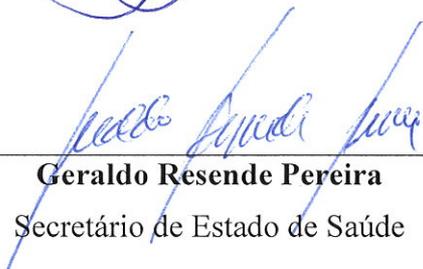
E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola**  
Secretária Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Adair Luiz Antoniete**  
Presidente da Sociedade Integrada de  
Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
**Ilda Salgado Machado**  
Prefeita do Município

  
\_\_\_\_\_  
**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.316/2018****Processo nº 27/001770/2018**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
**Associação Lagunense de Saúde** CNPJ n.º 05.676.386/0001-70  
**Município de Guia Lopes da Laguna/MS** - CNPJ n.º. 03.403.896/0001-48  
**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ/MF n.º 11.417.787/0001-08

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso federais, em parcela única, conforme Portaria n. 3.339/2019, que estabelece recursos do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Pública do de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).

**Recursos e Dotação Orçamentária:** O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 8.407,00 do Fundo Especial de Saúde.

**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0004, localizador: Hospitais Filantrópicos Macro Campo Grande, natureza da despesa 33504102, nota de empenho da fonte 0248000001: 2020NE000829, de 28/01/2020, no valor de R\$8.407,00

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do termo de contratualização n. 28.316/2018.

**Data ass.:** 28/01/2020

**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º [REDACTED] 969.18 [REDACTED] - SES  
**Simone Laudis Santos Nagel** - CPF n.º [REDACTED] 274.26 [REDACTED] - Hospital  
**Jair Scapini** - CPF n.º [REDACTED] 538.89 [REDACTED] - Município  
**Ademir Souza Almeida** - CPF n.º 653.150.221-53 - SMS/FMS

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018****Processo nº 27/004408/2018**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
**Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS** - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36  
**Município de Fátima do Sul** - CNPJ n.º 03.155.751/0001-75  
**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso federais, em parcela única, conforme Portaria n. 3.339/2019, que estabelece recursos do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Pública do de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).

**Recursos e Dotação Orçamentária:** O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 41.874,00 do Fundo Especial de Saúde.

**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002, localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU, natureza da despesa 33504102, nota de empenho da fonte 0248000001: 2020NE000828, de 28/01/2020, no valor de R\$41.874,00

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do termo de contratualização n. 29.041/2018.

**Data ass.:** 28/01/2020

**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91  
**Adair Luiz Antoniete** - CPF 029.539.001-87 - Hospital  
**Ilda Salgado Machado** - CPF 559.007.201-87 - Município  
**Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola** - CPF 954.373.801-78 - SMS/FMS

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.531/2018****Processo nº 27/002017/2018**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
**Associação Beneficente de Rio Negro - Hospital e Maternidade Idimarque Paes Ferreira** - CNPJ 05.453.210/0001-59  
**Município de Rio Negro** - CNPJ 03.501.558/0001-49  
**Secretaria Municipal de saúde/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ 12.144.238/0001-70

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso federais, em parcela única, conforme Portaria n. 3.339/2019, que estabelece recursos do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Pública do de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).

**Recursos e Dotação Orçamentária:** O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 6.204,00 do Fundo Especial de Saúde.

**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008, localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Campo Grande, natureza da despesa 33504102, nota de empenho da fonte 0248000001: 2020NE000798, de 27/01/2020, no valor de R\$6.204,00

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.531/2018 pelo presente Termo Aditivo.